



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PRORAD Nº 661/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 10/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
14ª REGIÃO E A EMPRESA CLARO S.A.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0829-50, com sede na Rua Ingleses, nº 600, Bairro Morro dos Ingleses, São Paulo/SP, CEP 01.329-904, telefone: (69) 99225-6203, e-mails: cristiano.silva@embratel.com.br e edilson.filho@embratel.com.br, representada pelos senhores Cristiano Marcelo da Silva e Edilson Ramos Pereira Filho, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Proad n.º 661/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Registro de Preços nº 05/2022, resultante da coparticipação no Pregão Eletrônico nº 05/2022 do TRT da 4ª Região, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e endereço da contratada no preâmbulo do pacto: inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0829-50, com sede na Rua Ingleses, nº 600, Bairro Morro dos Ingleses, São Paulo/SP, CEP 01.329-904, a prorrogação da vigência e a aplicação de índice de reajuste, referente ao Contrato n.º 10/2022, de prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo -



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
PRORAD Nº 661/2022**

CDN, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web - WAF e mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço - DDoS por meio de computação em nuvem na modalidade software como serviço - SAAS, incluindo serviços de configuração, ativação, repasse de conhecimentos e suporte técnico pelo período de mais de 24 meses, em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 05/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2022 do TRT 4^a Região), conforme especificações e condições do Termo de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. A vigência do Contrato nº 10/2022, cujo período inicial deu-se com o recebimento definitivo do objeto que ocorreu no dia 14/12/2022 e encerramento no dia 13/12/2025, fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/12/2025 até o dia 13/12/2027, não podendo ser prorrogado por atingir o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 8.894,58, perfazendo o valor para 24 meses restantes da contratação o total de R\$ 213.469,92, **com aplicação a partir de junho/2025**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Aplicação de índice de reajuste, referente ao contrato de prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo - CDN, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web - WAF e mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço - DDoS por meio de computação em nuvem na modalidade software como serviço - SAAS, incluindo serviços de configuração, ativação, repasse de conhecimentos e suporte técnico pelo período de 24 meses, em decorrência da	R\$ 8.894,58	R\$ 106.734,96



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
PRORAD Nº 661/2022**

	Ata de Registro de Preços nº 05/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2022 do TRT 4 ^a Região), conforme especificações e condições do Termo de contrato.		
	VALOR GLOBAL PARA 24 MESES		R\$ 213.469,92

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14^a REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
CRISTIANO MARCELO DA SILVA
CLARO S.A
CONTRATADA

(assinado digitalmente)
EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
CLARO S.A
CONTRATADA